

Chamada de Oportunidade de Serviços de Nuvem Pública Nº 009/2023, aderente ao Edital de Pré-Qualificação Permanente Nº 001/2019- ETICE

Ata de Reunião de Homologação de Resultado

Aos 15 dias do mês de fevereiro de 2024, às 11h, a reunião de homologação de melhor proposta ocorreu por meio presencial na sala de reunião da DITEC na ETICE. Reuniu-se a Comissão Especial de Organização e Avaliação de Chamadas de Oportunidades de Serviços em Nuvem, instituída através da Portaria Nº 054/2023, para a seleção da melhor proposta de preço do Processo NUP 30032.001027/2023-16, referente à Chamada de Oportunidade de Serviços de Nuvem Pública Nº 009/2023 – Solução SaaS (Software as a Service) de Prontuário Eletrônico, aderente ao Edital de Pré-Qualificação Nº 001/2019- ETICE.

Na reunião estavam presentes o presidente Márcio Adriano Castro Lima e os membros, Francisco Antônio Martins Barbosa, Karinny Custódio de Melo, Jorge Luiz Lacerda Cruz, Vicente Magno Vidal e Raimundo Osman Lima, ausente Vera Lucia Carneiro de Sousa.

O Presidente da Comissão deu início aos trabalhos, informando que a empresa pré-qualificada **GOLDEN TECHNOLOGIA LTDA** apresentou a melhor proposta global, conforme previsto na última reunião da Comissão sobre esta chamada.

Quanto ao período de interposição de recursos, a empresa pré-qualificada SEATIC SOLUÇÕES ESPECIALIZADAS EM AUTOMAÇÃO EM TIC LTDA, apresentou interposição de recurso, conforme previsto no Comunicado nº 01 da Comissão sobre esta chamada, solicitando cópia de documentos e suspensão do prazo recursal, DANDO-LHE PROVIMENTO, no sentido de divulgar a estimativa de preço contida no processo interno e as propostas abertas na licitação, devolvendo o prazo recursal.

Informou que a empresa pré-qualificada SEATIC SOLUÇÕES ESPECIALIZADAS EM AUTOMAÇÃO EM TIC LTDA, apresentou novamente interposição de recurso face à decisão da Comissão Especial de Organização e Avaliação de Chamadas de Oportunidades de Serviços em Nuvem, de desclassificação da proposta da Recorrente por descumprimento dos itens 4.3.4.3 e 4.3.4.4.1.2 desta Chamada de Oportunidade:

- 4.3.4 Serão **DECLASSIFICADAS** as Propostas que:
 - 4.3.4.1 Contêm vícios insanáveis;
 - 4.3.4.2 Descumpram especificações técnicas constantes desta Chamada de Oportunidade;
 - 4.3.4.3 Apresentem preços cujo valor do item e ou valor total seja igual ou superior a 30% do valor estimado para contratação.
 - 4.3.4.4 Apresentem preços manifestamente inexequíveis:
 - 4.3.4.4.1. Será considerada inexequível as propostas:
 - 4.3.4.4.1.1. Cujo valor total seja igual ou inferior a 50% do valor estimado para contratação.
 - 4.3.4.4.1.2. Cujo valor do item da proposta seja igual ou inferior a 50% do valor estimado para aquele item.

Informou sobre Contrarrazões apresentadas pela empresa GOLDEN TECHNOLOGIA LTDA de forma tempestiva.

Após análise do recurso e contrarrazões apresentados, a comissão entendeu pelo recebimento do recurso interposto em forma e tempestividade, entretanto, quanto ao mérito, entendeu por NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo inalterada a decisão que desclassificou a proposta da

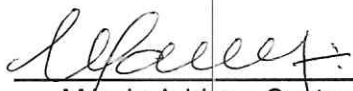
Recorrente, por esta violar os ditames estabelecidos nos itens 4.3.4.3 e 4.3.4.4.1.2. do Edital da Chamada de Oportunidade nº 09/2023.

Ato contínuo, após encerramento de todos os prazos para interposição de recurso e contrarrazões, a Comissão declarou, como vencedora, de forma **definitiva**, a proposta ofertada pela pré-qualificada GOLDEN TECNOLOGIA LTDA apresentou a melhor proposta global no valor de R\$ 205.492.000,00 (duzentos e cinco milhões, quatrocentos e noventa e dois mil reais).

O presidente declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Especial de Organização e Avaliação de Chamadas de Oportunidade de Serviços em Nuvem.

Chamada de Oportunidade de Serviços de Nuvem Pública Nº 009/2023, aderente ao Edital de Pré-Qualificação Permanente Nº 001/2019- ETICE

Ata de Reunião de Homologação de Resultado



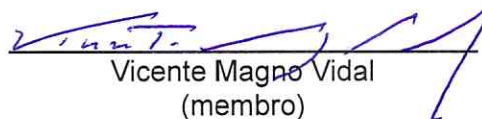
Marcio Adriano Castro Lima
(Presidente)



Raimundo Osman Lima
(membro)



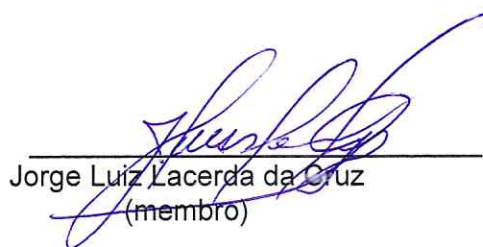
Karinny Custódio de Melo
(membro)



Vicente Magno Vidal
(membro)



Francisco Antônio Martins Barbosa
(membro)



Jorge Luiz Lacerda da Cruz
(membro)

Vera Lucia Carneiro de Sousa
(membro)